

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 20865343159 1.10 Data da entrevista: 15/10/2026
REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$140,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: PARQUE TROPICAL
1.12 - Tipo: RUA 1.13 - Título:
1.14 - Nome: JUAZEIROS
1.15 - Número: 16 1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 61933290 1.20 - Referência para Localização: MERCADINHO GG

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

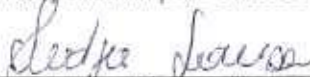
RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo:	LARISSA SILVA INACIO
5.02 - CPF:	108.867.703-78
4.08 - Data de Nascimento:	07/07/2007
4.07 - Parentesco com Responsável	Cônjuge ou companheiro(a)
4.02 - Nome Completo:	JUAN VIEIRA DE OLIVEIRA
5.02 - CPF:	105.170.983-00
4.08 - Data de Nascimento:	21/11/2004

MARACANAÚ, 15/10/2026

Local e Data



Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)



Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastro

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDSEu, LARISSA SILVA INACIO, inscrita(o) no Código Familiar 206653431-59, RG/CPF 108.867.703-78,

declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (R.05+R.09)
01	LARISSA SILVA INACIO	108.867.703-78	RF	07/07/2007	-----	0,00
02	JUAN VIEIRA DE OLIVEIRA	105.170.983-00	CONJUGE	21/11/2004	BICO	280,00
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; 2) A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; 3) A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; 4) Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanã 15 de 100 de 2026.


Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar